



CENTRO ACADÊMICO DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (CAMUFRO)

NOTA DE REPÚDIO

O Centro Acadêmico de Medicina da Universidade Federal de Rondônia (CAMUFRO) vem por meio desta nota manifestar sua indignação quanto à **SUSPENSÃO DAS VAGAS DE ESTÁGIO DO INTERNATO MÉDICO** nas unidades estaduais e municipais de saúde.

Considerando o contexto da pandemia da COVID-19, momento único e singular vivenciado mundialmente, e em atendimento ao decreto Estadual nº 24.871, de 16 de março de 2020, a Reitoria da Fundação Universidade Federal de Rondônia comunicou a paralisação de todas as atividades do ano letivo, com conseqüente suspensão do Calendário Acadêmico.

Por estarmos inseridos em uma Instituição Federal de Ensino Superior, os departamentos acadêmicos e mesmo a Reitoria são, hierarquicamente, sujeitos às deliberações dos Conselhos Superiores da instituição.

Somente após a apresentação do PROTOCOLO DE RETOMADA EMERGENCIAL DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS DO INTERNATO DO CURSO DE MEDICINA DA UNIR, que garantiu o retorno seguro aos estágios por meio da garantia de equipamentos de proteção individual (EPI's), estratégias de monitoramento de sintomas e garantia de testes diagnósticos com adequada acurácia (RT-PCR com pesquisa de SARS-COV-2), houve a deliberação pela Câmara de Graduação, no mês de Outubro de 2020, para a retomada das atividades do internato médico. Em seguida à autorização dos Conselhos Superiores da UNIR, o Departamento de Medicina buscou a viabilização do retorno das práticas, por meio de ofícios encaminhados às unidades de saúde geridas pela SEMUSA, ressaltando-se o ofício nº 52/2020/DEPMED-PVH/NUSAU/UNIR encaminhado aos campos de práticas.

Como resposta à essa solicitação, recebemos do Núcleo de Educação Permanente (NUGEP)/ SEMUSA a informação de que houve uma reunião para redistribuição de campos de prática entre as Instituições de Ensino Superior (IES) do município de Porto Velho no dia 17 de Agosto de 2020. Alegou-se que em virtude do não comparecimento de representante do Departamento de Medicina da UNIR, as vagas antes destinadas a

Universidade Federal de Rondônia não se encontram mais disponíveis para integralização das atividades dos seus alunos, uma vez que foram concedidas à outras IES do município.

No exercício das nossas atividades, fomos "convidados" a nos retirar das unidades de saúde, constrangidos publicamente, inclusive diante de pacientes e proibidos de retornar às práticas.

É importante ressaltar que, conforme a PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 1.127, DE 04 DE AGOSTO DE 2015, no art. 13, inciso III: "Compete à gestão em saúde estadual e municipal: III – definir critérios equânimes relativos à inserção das instituições de ensino nos cenários de prática nos quais serão desenvolvidas as atividades acadêmicas, com base nas DCN e nos parâmetros do Ministério da Educação, **priorizando as instituições de ensino públicas**, conforme preceitos do SUS".

Além disso, o Conselho Estadual de Saúde de Rondônia, estabelece em sua resolução que as vagas destinadas para os campos de estágio deverão ser alocadas prioritariamente para as instituições públicas de ensino.

Dessa maneira, é ultrajante o usufruto das vagas de estágio dos estudantes da única instituição pública de ensino superior do Estado de Rondônia pelos interesses das demais instituições de ensino privadas.

Achamos ainda válido destacar a precariedade e superlotação dos campos de prática no município de Porto Velho, haja visto que temos no momento 4 escolas médicas no município, todas elas compartilhando as mesmas unidades de saúde para realização de suas atividades práticas. Ao passo que o número de vagas para o curso de medicina em Porto Velho está em desacordo com a PORTARIA NORMATIVA Nº 013, de 9 de julho de 2013, do Ministério da Educação, que dispõe sobre os procedimentos e o padrão decisório para os pedidos de autorização dos cursos de graduação em medicina, onde estabelece que a relação entre leitos disponíveis por aluno e número de vagas deve ser igual ou superior a cinco.

Como estudantes, salientamos que vivemos tempos difíceis para nossa formação. Todos os dias presenciamos os efeitos dos ataques ao caráter público das Universidades, somados aos sucessivos cortes orçamentários na educação e na saúde. A Universidade resiste com orçamentos cada vez menores, por acreditar em sua missão social, acadêmica e científica. As unidades de saúde lutam para continuar a oferecer à população um serviço de qualidade no âmbito do Sistema Único de Saúde, mesmo diante das reiteradas tentativas de seu sucateamento.

É urgente que nossos alunos possam ser realocados em seus campos de atuação, a fim de honrar os investimentos realizados pela sociedade em sua formação e contribuir para solucionar os atuais problemas da comunidade. Não podemos aceitar que nossas vagas sejam usurpadas pela mercantilização do ensino superior.

Reiteramos o convite à toda comunidade acadêmica para que possamos manter a vigilância na defesa da **educação e da saúde pública, gratuita, democrática e que produza conhecimento socialmente referenciado**. Continuaremos sempre na luta!

Porto Velho, 28 de Outubro de 2020.

Atenciosamente,

Gestão Seja: MedUnir 2019/2020.